

**DECRETO Nº 884 DE 25 DE JUNHO DE 1999.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 605 de 25 de junho de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de junho de 1999.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**José Augusto Gonçalves**

**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 884 DE 25 DE JUNHO DE 1999.**

<i>PROGRAMA DE TRABALHO</i>	<i>CÓDIGO/FONTE</i>	<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>
<b>Secretaria de Obras Públicas</b>		
2007.16885341.017	4110-02	8.000,00
2007.16885341.025	4110-02	6.000,00
2007.16885341.026	4110-02	15.000,00
2007.16885341.053	4110-02	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de junho de 1999.

**Sebastião Célio Ferreira**